**Ata de Julgamento dos requerimentos de bolsa apresentados ao PPGD Direito e Inovação – UFJF**

No dia 03 de abril de 2020 reuniu-se remotamente às 15 horas e 30 minutos a Comissão de Bolsas do Mestrado em Direito e Inovação formada pelos professores Vicente Riccio, professora Cláudia Toledo, pelo representante discente Marcos Felipe de Almeida e pela técnico-administrativa Vanilda Cantarino de Magalhães, para a designação de quatro bolsas da agência CAPES e uma bolsa da agência FAPEMIG, todas com duração de dois anos. De acordo com a resolução 05/2019, a concessão de bolsas obedeceu ao seu artigo 2⁰. Os candidatos, exceto o discente Yuran Quintão Castro cumpriram as exigências dos incisos I e II (dedicação integral e ausência de vínculo empregatício). A candidata Larissa Gasparoni Gazolla de Siqueira não apresentou todos os documentos solicitados. Em etapa posterior avaliou-se o critério estabelecido no inciso III e suas respectivas alíneas, em que foram atestados os demais critérios do edital. Por fim, o ranking dos candidatos foi definido conforme relação a seguir:

1⁰ - Pâmela Marchese Braga

2⁰ - Laís Botelho Oliveira Álvares

3⁰ - Giulia Alves Fardim

4⁰ - Erika Neder dos Santos

5⁰ - Camila Silva Baeta

Conforme Edital 01/2020 em seu art. 6º. A efetiva implementação das bolsas de que trata este edital dependerá da disponibilização de recursos das agências de fomento CAPES e FAPEMIG.

Às 16 horas 15 e quinze minutos deu-se por encerrada a reunião da comissão de bolsas.

Vicente Riccio

Cláudia Toledo

Marcos Felipe de Almeida

Vanilda Cantarino de Magalhães